

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERENCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 502/2023/GAB/EMSERH, DE 11 DE Agosto DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 412/2022-GCC/EMSERH, conforme quadro abaixo:

**LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS**

ORD	UNIDADES DE SAÚDE	Fiscal Técnico Titular		Fiscal Técnico Suplente	
		FISCAL	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
01.	UPA VINHAIS	JACKSON AGUIAR SOARES	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT: 14105	ALLAN FONTENELE ESTRELA	DIRETOR(A) CLÍNICO MAT: 8223
		CLEIDE DE FATIMA DE OLIVEIRA ARAUJO PEREIRA	DIRETOR (A) TÉCNICO MAT:13934		
02.	POLICLÍNICA VINHAIS	JACKSON AGUIAR SOARES	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT: 14105	ALLAN FONTENELE ESTRELA	DIRETOR(A) CLÍNICO MAT: 8223
		CLEIDE DE FATIMA DE OLIVEIRA ARAUJO PEREIRA	DIRETOR (A) TÉCNICO MAT:13934		
03.	POLICLÍNICA CIDADE OPERÁRIA	MARIA GORETH LIMA DE ALMEIDA	DIRETOR(A) DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA MAT: 4197		
04.	UPA CIDADE OPERÁRIA	AYZYANE SILVA PESSOA	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT: 12593	GUILHERME CARNEIRO AGUIAR	DIRETOR(A) CLÍNICO MAT: 9769

**LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS**

ORD	Fiscal Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Suplente	CARGO/MATRÍCULA
01.	LUCAS CERQUEIRA LEAL	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICO MAT: 9101	LEANDRA MARIA GONÇALVES	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 10195

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERENCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

02.	ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICA MAT: 12556	ALANA CARYNNE PEREIRA ARRUDA	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 14010
-----	--------------------------------	--	------------------------------	--

**Art. 2º** - O Contrato Administrativo nº 412/2022-GCC/EMSERH, tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de **Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas** para atender às necessidades da UPA Vinhais, da Policlínica do Vinhais, da Policlínica da Cidade Operária e UPA Cidade Operária.

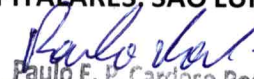
**Art. 3º** - A vigência do Contrato Administrativo nº 412/2022-GCC/EMSERH, será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.


**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 412/2022-GCC/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 412/2022-GCC/EMSERH.

**Art. 6º** - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES, SÃO LUÍS (MA), 11 DE Agosto DE 2023.

  
Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH  
Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2023/GAB/EMSERH

  
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS  
- Presidente da EMSERH -  
Matrícula nº 11.748